



**CAMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROTOCOLO**



PROTOCOLO

Recebido em 14 / 03 / 2017

*[Handwritten signature]*

SECRETARIO

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- INDICAÇÃO.....

Nº 41 / 2017.

**AUTORIA: Vereador Rodrigo de Arruda – PSDB.**

Indico a Mesa Diretora, de conformidade com as normas regimentais em vigor desta Casa, após manifestação do respeitável Plenário, o encaminhamento de expediente ao **Exmo. Sr. Jair Scapini – Prefeito Municipal**, para que sejam efetuados estudos acerca da possibilidade de instituir uma gratificação especial aos motoristas dos ônibus do transporte escolar e, caso seja possível, seja encaminhado projeto de Lei para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa.

**PROVADO POR UNANIMIDADE JUSTIFICATIVA:**

EM 14 / 03 / 2017

*[Handwritten signature]*  
Presidente

**Sr. Presidente, Srs. Vereadores:**

A presente indicação tem como objetivo atender reivindicação dos motoristas de ônibus responsáveis pelo transporte de alunos, tendo em vista que os mesmos estão recebendo em torno de 1 (um) salário mínimo vigente, muito pouco diante da relevância do serviço e da carga horária nos quais estão sendo submetidos.

Por fim, urge ressaltar ainda que esse ano, os motoristas estão sendo submetidos a uma jornada maior de trabalho, tendo em vista o socorro emergencial que está sendo dado ao Governo Estadual com acolhimento dos alunos da Escola Salomé de Melo Rocha por conta da reforma da referida Escola.

Na oportunidade, contamos com o apoio dos nobres pares, no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

Guia Lopes da Laguna-MS., 14 de março de 2017.

*[Handwritten signature]*

**Ver. RODRIGO DE ARRUDA – PSDB**